



*Rui Pedro Pinto Ferreira*

## ATA UM DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MAIORCA

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram os membros eleitos para a Assembleia de Freguesia de Maiorca, na sequência dos resultados apurados nas últimas eleições dos órgãos das autarquias locais, realizadas a vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um. -----

A sessão iniciou-se com a presença de: -----

Rui Pedro Pinto Ferreira----- Partido Socialista

César Manuel Nogueira Madaleno Galocha----- Figueira A Primeira

Dina Paula Dias Cação Nascimento -----Partido Socialista

José António de Oliveira Santos ----- Partido Socialista

Guida Maria Silva Freitas ----- Partido Social Democrata

Sónia Carina Santos Oliveira Gomes -----Figueira A Primeira

Avelino António Garcia Correia ----- Partido Socialista

Ana Sara Sousa Pedro ----- Partido Socialista

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão. -----

Nos termos do artº 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, o cidadão melhor posicionado na lista mais votada, Rui Pedro Pinto Ferreira, assumiu a presidência desta primeira reunião da Assembleia de Freguesia e convidou para secretariar, Maria José Garcia de Sousa Costa. O Presidente propôs a votação que a eleição dos vogais para a Junta de Freguesia e da Mesa de Assembleia de Freguesia seja feita por lista. A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Presidente, pelo que ambas as eleições serão feitas por lista. -----

De imediato, e em cumprimento das disposições emergentes do art.º 24.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua última redação, Rui Pedro Pinto Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Maiorca apresentou uma proposta para a eleição dos vogais para o órgão executivo da freguesia, indicando Dina Paula Dias Cação Nascimento para secretário e José António de Oliveira Santos para tesoureiro.-----

A Assembleia de Freguesia, após votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Junta de Freguesia, ficando aquele órgão executivo constituído pelo respetivo Presidente, Rui Pedro Pinto Ferreira e pelos vogais, Dina Paula Dias Cação Nascimento e José António de Oliveira Santos. Procedeu-se, então, à substituição dos elementos eleitos para vogais do executivo da Freguesia, pelos cidadãos imediatamente a seguir na lista do partido, pelo qual haviam sido



propostos, tendo sido chamados António Simões de Jesus e Rosa Amélia Freitas Coelho Mendes. -----

Após a identificação da sua identidade e legitimidade, foi-lhes conferido a posse pelo atual presidente da mesa. -----

De seguida, deu-se início aos procedimentos conducentes à eleição da mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Foi entregue uma lista propondo António Simões de Jesus para Presidente, Ana Sara Sousa Pedro e Avelino António Garcia Correia, respetivamente para primeiro e segundo secretários. -----

A Assembleia de Freguesia, após votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade aprovar a lista apresentada por Rui Pedro Pinto Ferreira, passando a mesa da Assembleia de Freguesia a ter a seguinte constituição, Presidente – António Simões de Jesus, primeiro secretário Ana Sara Sousa Pedro, e segundo secretário Avelino António Garcia Correia. -----

O Presidente desta sessão da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Assembleia de Freguesia recém-eleito e às forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, fazendo por último a sua intervenção. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Maiorca que presidiu a esta primeira sessão da Assembleia de Freguesia será substituído na próxima sessão desta Assembleia de Freguesia. -----

De seguida, colocou-se à votação a aprovação em minuta da presente ata. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a presente ata. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pelo secretário, nos termos da Lei. -----

*Rui Pedro Pinto Ferreira*  
*António Simões de Jesus*